

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP – E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1103145-12.2024.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Arquiplan Desenvolvimento Imobiliário S.a. e outros**

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, determinou a lavratura deste termo, conforme decisão proferida em 25/09/2024 que nomeou a **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ nº 22.223.371/0001-75, com endereço na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo/SP e e-mail grupoarquiplan@laspro.com.br, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, **OAB/SP 98.628**.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo/SP, 27 de setembro de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**